DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Administrativos | **Regimentos e deliberações**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 445 – PIRAJUÍ-SP – FONE 14-3572-1685
e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmail.com / cmaspirajui@hotmail.com
Criado pela Lei Municipal nº 1461/92, alterada pelas Leis nº 2207/2011 e nº 2347 22/11/2013

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 de 26 de março de 2019 – CMAS PIRAJUÍ/SP

"Dispõe sobre a Aprovação do repasse do recurso do FMAS para exercício de 2018"

O Conselho Municipal da Assistência Social de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº. 2520/2017, e as Normas Legais Nacionais, Estaduais e Municipais que regem sobre o mesmo, em Reunião Ordinária no dia 26 de março de 2019 (Ata CMAS nº 004/19).

Considerando:
- Sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Pirajuí/SP e, a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para análise e deliberação.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar o repasse de recurso do FMAS para o Exercício de 2019, conforme quadro abaixo:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

PROGRAMA	*REDE PREST. SERVIÇOS*	*VALOR/PAR*	*CONTRAPARTIDA*	*Conv. FMAS x PMP x Entidade*
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa - Futuridade-PSB	*Clube Terceira Idade* *Endereço: Rua Ana Jarvis, 965- Vl. Ortiz* *CNPJ: 07.151.105/0001-20* *Ag. 0160-0* *Conta nº **101.157-X*** *População: 60 idosos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos.*	*R$ 1.236,04/Mês*	*R$ 300,00/Mês*	*T.C. 001/2019* *(Execução Indireta)* *P.A. 001/19*
Serviço de Proteção e At. Integral à Família – Renda Cidadã-PSB.	*Prefeitura Municipal – Órgão Gestor A.S.* *Ag. 0160-0* *Conta nº **106.780-X*** *População: 91 famílias* *PAIF - 650.* ***REPASSE ESTADUAL***	*R$ 705,00/Mês*	-	*(Execução Direta)* *P.A. 002/19*
Serviço de Proteção e At. Integral à Família – Renda Cidadã-PSB.	*Prefeitura Municipal – Órgão Gestor A.S.* *Ag. 0160-0* *Conta nº **30.203-1*** *População: 91 famílias* *PAIF - 650.* ***CONTRAPARTIDA MUNICIPAL***	-	*R$ 225,00/Mês*	*(Execução Direta)* *P.A. 002/19*
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV - PSB	*PMP - Execução Direta* *CRAS I- Núcleo Pq. "Leonor M. Barros"* *Ag. 0160-0* *Conta nº **106.780-X*** *População: 94 Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, beneficiários do BPC,*	*R$ 4.572,10/Mês*	-	*(Execução Direta)* *P.A. 003/19*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAJUÍ
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 445 – PIRAJUÍ-SP – FONE 14-3572-1685
e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmail.com / cmaspirajui@hotmail.com
Criado pela Lei Municipal nº 1461/92, alterada pelas Leis nº 2207/2011 e nº 2347 22/11/2013

	Programas de T. Renda ou encaminhadas pelo SPE. ***REPASSE ESTADUAL***			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV - PSB	*PMP - Execução Direta CRAS I- Núcleo Pq. "Leonor M. Barros" Ag. 0160-0 Conta nº* ***17.314-2*** *População: 94 Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, beneficiários do BPC, Programas de T. Renda ou encaminhadas pelo SPE.* ***CONTRAPARTIDA MUNICIPAL***	-	*R$ 3.000,00/Mês*	*(Execução Direta)* *P.A. 003/19*
TOTAL/MÊS (PSB)	**-**	***R$ 6.513,14***	***R$ 3.525,00***	**-**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

PROGRAMA	***REDE PREST. SERVIÇOS***	***VALOR/PAR***	***CONTRAPARTIDA***	***Conv. FMAS x PMP x Entidade***
Serviço P. S. de Média Complexidade p/ Pessoas com Def., Idosos e suas famílias.	*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Endereço: Rua Ana Jarvis, 955 - Vl. Ortiz CNPJ: 47.579.651/0001-41 Ag. 0160-0 Conta nº* ***13.798-7*** *População: 23 PDC.*	*R$ 893,20/Mês*	-	*T.C. 002/2019* *(Execução Indireta)* *P.A. 006/19*
TOTAL/MÊS (PSB)	**-**	***R$ 893,20***	**-**	**-**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

PROGRAMA	***REDE PREST. SERVIÇOS***	***VALOR/PAR***	***CONTRAPARTIDA***	***Conv. FMAS x PMP x Entidade***
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. – PS Alta Comp.	*Soc. Beneficente Bezerra de Menezes Endereço: Rua Vol. Silvano de Lima, 1599 - Vl. Ortiz CNPJ: 54.733.290/0001-01 Ag. 0160-0 Conta nº* ***675-0*** *População: 30 idosos em situação de vulnerabilidade.*	*R$ 1.664,80/Mês*	*57,50/Mês*	*T.C. 003/2019* *(Execução Indireta)* *P.A. 004/19*
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. – PS Alta Comp.	*Lar de Idosos São Vicente de Paulo Endereço: Rua Paraná, 60 - Vl. Ortiz CNPJ: 54.733.365/0001-54 Ag. 0160-0 Conta nº* ***673-4*** *População: 60 idosos em situação de vulnerabilidade.*	*R$ 1.664,80/Mês*	*57,50/Mês*	*T.C. 004/2019* *(Execução Indireta)* *P.A. 005/19*
TOTAL/MÊS (PSB)	**-**	***R$ 3.329,60***	***R$ 115,00***	**-**
TOTAL GERAL BÁSICA E ESPECIAL	**-**	***R$ 10.735,94***	***R$ 3.640,00***	**-**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 26 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 016/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 25/03/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA NOROESTE AUTOMOTIVA LTDA., CNPJ nº 00.881.733/0003-44, com sede na Rua 7 de Setembro nº 760 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 1.341.849,50 (um milhão e trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 006/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 019/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 28/03/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA SAFRA-SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., CNPJ nº 54.847.926/0001-46, com sede na Avenida Dib Jorge nº 11 – Bairro Parque Industrial – CEP 16.300-001 – Penápolis – SP, pelo valor total de R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 007/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ